



PARECER Nº 655/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei nº EM 047/2024.

1. Relatório

Trata-se projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reversão do imóvel objeto da doação de trata na Lei nº 7.508, de 29 de dezembro de 2011, ao patrimônio imobiliário municipal”.

A justificativa apresentada é de que o terreno doado à entidade Lactário Nossa Senhora de Fátima encontra-se abandonado, já que o encargo de construir no terreno, que era condição para a manutenção da doação, não foi cumprido.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto e mensagem.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Conforme apresentado na justificativa, o imóvel foi doado a entidade, para atender necessidades da sociedade, mas encontra-se abandonado, sem que o encargo decorrente da doação fosse cumprido. Assim, é justo que o imóvel retorne para o município, para que possa ser destinado a outra ação que beneficie a população de Divinópolis.

Consideramos, assim, que o conteúdo do projeto sob apreciação reflete o interesse público e merece ser aprovado.

3. Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2024.

Vereador Rodyson do Zé Milton
Relator

Vereador Hilton de Aguiar

Vereador Piriquito Beleza

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2XN

6OZ

L00

M0L